

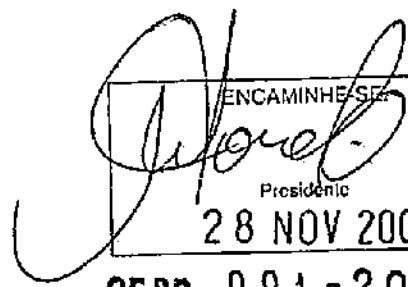


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

06962

Inclusão, no calendário oficial escolar, do Dia da Consciência Negra (20 de novembro).


ENCAMINHE-SE
Presidente
28 NOV 2006
OF.PR. 991-2006

CONSIDERANDO que a Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, incluiu o dia 20 de novembro no calendário escolar, data em que se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que a mesma norma também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira, os professores devendo inserir em seus programas de aulas os seguintes temas: História da África e dos africanos, luta dos negros no Brasil, cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade brasileira,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para inclusão, no calendário oficial escolar, do Dia da Consciência Negra e a inserção dos temas citados nos programas de aula na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 28/11/2006


MARILENA PERDIZ NEGRO